



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 927, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Exonera servidora pública e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar a servidora pública **Denise Mariana Guimarães Silva**, do cargo de Diretora de Escola, para o qual foi nomeada pela a Portaria nº 856, de 03 de outubro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 23 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 20 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal